



- I – **ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2023**. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafas de 20 (vinte) litros, esses fornecidos em REGIME de COMODATO, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, apropriada para consumo dos Desembargadores, Magistrados e servidores deste Tribunal, conforme Resoluções da ANVISA e demais especificações constantes no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº 2023/000028346-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **3N SERVICOS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.899.267/0001-40** no menor valor global, no valor de **R\$ 179.441,80** (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1311606 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 338/2023 - DVCC/TJAM

- 1.**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 033/2023-TJAM.
- 2.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000037295-00.
- 3.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Novembro de 2023.
- 4.**PARTÍCIDES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Instituto Olhar Solidário.
- 5.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
- 6.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
- 7.**DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas